



---

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 009/2022**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL – Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte**. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, com valor total de R\$ 872.732,43 (Oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei Nº 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 08 de setembro de 2022.

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**

Presidente da Comissão Central de Licitação  
Portaria nº 406- GAB

**Isael Baima**

Membro da Comissão Central de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB

**Tamyris Silva Ribeiro Leal**

Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 - GAB

**Wanderson Araújo da Silva**

Membro da Comissão Central de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB





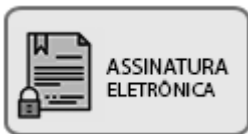
Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 08/09/2022 18:20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 08/09/2022 18:24:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Equipe de Apoio | Membro da CCL**, em 08/09/2022 18:24:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 08/09/2022 18:10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-497316116621



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-497316116621